



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 15 de maio de 2023

EDITAL Nº 03/2023 - DGTG/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: MECÂNICA

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria de nº 348/2023 - RIFB/IFB, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto realizado pelo *Campus* Taguatinga, regido pelo **EDITAL Nº 03/2023 - DGTG/RIFB/IFB**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Informamos o que segue: o candidato em posse dos exames deverá entrar em contato por e-mail com a gestão de pessoas cdgp.ctag@etfbsb.edu.br e solicitar o agendamento da sua perícia médica

III - O candidato, de posse dos exames listados no anexo I **com o atestado de saúde ocupacional (ASO)**, deverá enviar e-mail para: cdgp.ctag@etfbsb.edu.br, informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe completo, CPF, RG, órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, telefone e endereço completo.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

V - Informar que o(a) candidato(a) deverá agendar horário junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CDGP, do *Campus* Taguatinga, pelo email: cdgp.ctag@etfbsb.edu.br, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

VI - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do(a) candidato(a).

VII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido ao(a) candidato(a) submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o(a) mesmo(a) não foi considerado apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VIII - O prazo para apresentação de toda a documentação é de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA

Classificação	NOME
1º	Patrícia da Silva Oliveira

ANEXO I**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
01 (uma) foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação da última eleição (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta corrente bancária individual (Banco do Brasil, BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco, Santander ou SICREDI) - original e cópia (Cartão constando os dados: nome, agência e conta OU Extrato Bancário OU Contrato com banco);
Comprovante de residência recente (água, ou luz, ou telefone, ou contrato de locação) - original e cópia (caso o candidato não possua algum desses comprovantes, deverá providenciar declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência)
Diplomas (Títulos) ou Certificados de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO) .
Currículo Lattes
Exame admissional
Recibo de entrega e Declaração de imposto de renda completa
Registro profissional (Carteira de Conselho ou Organização de Classe para as profissões que as exige) e comprovante de quitação de anuidade (original e cópia)
Para os dependentes: certidão de nascimento, RG e CPF (original e cópia)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO *CAMPUS*, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o exame admissional da Junta Médica) o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **CDGP, gestão de pessoas, e-mail: cdgp.ctag@ifb.edu.br** para agendar a entrega da documentação, os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP será agendado junto com o candidato pelo e-mail: cdgp.ctag@ifb.edu.br - Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cdgp.ctag@ifb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 15/05/2023 13:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461578

Código de Autenticação: f048e958d4



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200